

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
Atendimento e Divulgação

ANO XIII

N. 112

31/07/2015

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista e Varas do Trabalho de Uberlândia

PORTARIA CONJUNTA NFUBD/VTUBD N. 4, DE 29 DE JULHO DE 2015

O Juiz Diretor do Foro Trabalhista e Titular da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, os Juízes Substitutos em exercício nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 560/2015 do Gabinete da Presidência do TRT da 3ª Região;

Considerando a continuidade da paralisação deflagrada pelos servidores desta Justiça;

Considerando as recomendações da d. Vice Corregedoria registradas na Correição Ordinária das Varas do Trabalho de Uberlândia;

RESOLVEM:

Deverão ser cumpridas pelos servidores as determinações da Portaria nº 560/2015 do Gabinete da Presidência do TRT da 3ª Região de 02/07/2015 e do Comunicado do DG/TRT 3ª Região publicado em 27/07/2015.

A partir de 04/08/2015, inclusive, será retomada a contagem dos prazos processuais, anteriormente suspensos pelas Portarias Conjuntas 01/2015 e 03/2015.

As audiências serão retomadas a partir de 04/08/2015, inclusive, realizando-se nas terças, quartas e quintas-feiras.

Ficará garantida a prestação de serviços essenciais e urgentes como: entrega de guias, entrega de alvarás, entrega de documentos, entrega de autos, cumprimento de acordos, mandados de segurança.

A Presidência do TRT 3ª Região, a Corregedoria Regional e a OAB Subseção de Uberlândia deverão ser comunicadas da presente pelo meio mais urgente.

A presente Portaria será afixada em locais visíveis do Foro e das respectivas Secretarias das Varas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias Conjuntas de nº 01/2015 e 03/2015.

Uberlândia, 29 de julho de 2015.

FERNANDO SOLLERO CAIAFFA

Juiz Diretor de Foro e Titular da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia

MARCEL LOPES MACHADO

Juiz Substituto em exercício nas 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Uberlândia

VITOR MARTINS POMBO

Juiz Substituto em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ARLINDO CARVALARO NETO

Juiz Substituto em exercício na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia

CELSO ALVES MAGALHÃES

Juiz Substituto em exercício na 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia
Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 30/07/2015, n. 1781, p. 1363-1364



Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:
Isabela Freitas Moreira Pinto
Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade
Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

Economizar água e energia é URGENTE!